



**PLANO DE CONTINGÊNCIA
DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA
FRIBURGO (ISNF) DA UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE FRENTE À
PANDEMIA DA COVID-19 CAUSADA
PELO NOVO CORONAVÍRUS
(SARS-COV-2)**

**Orientações a serem observadas frente ao retorno
das atividades presenciais no ISNF.**

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 3 |
| 2. Documentos recentes relativos às atividades acadêmicas da UFF durante a Pandemia pelo novo Coronavírus..... | 4 |
| 3. Critérios sugeridos pelo Plano de Contingência da Universidade Federal Fluminense a serem considerados na determinação do retorno às atividades presenciais, no âmbito do ISNF-UFF..... | 5 |
| 4. Condicionantes..... | 6 |
| 5. Medidas, comportamentos e atitudes recomendadas no retorno às atividades presenciais nas instalações do Instituto de Saúde de Nova Friburgo..... | 7 |
| 6. Pessoal do serviço de higienização..... | 11 |
| 7. Quanto ao Transporte Coletivo..... | 12 |
| 8. Quanto a vacinação..... | 12 |
| 9. Monitoramento e controle..... | 12 |
| 10. Grupo de Monitoramento..... | 16 |
| 11. Considerações finais..... | 17 |
| 12. REFERÊNCIAS..... | 18 |
| ANEXO I – QUADRO DE VERIFICAÇÃO DE SINTOMAS..... | 21 |

1. Introdução

Esta é a 2ª versão do Plano de Contingência do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, que foi elaborado e revisado como uma exigência do GT-COVID-19 – UFF para o retorno gradual das atividades presenciais no Campus Universitário do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (ISNF) com objetivo de se estabelecer medidas, atitudes e comportamentos individuais e coletivos relativos aos frequentadores do Instituto, de maneira que as atividades presenciais retornem com níveis aceitáveis de segurança.

Este Plano foi elaborado tendo como base o Guia da Universidade Federal Fluminense para elaboração do Plano de Contingência Local considerando o retorno às atividades presenciais no cenário da Pandemia pelo SARS-COV-2. O Plano é fruto do trabalho do GT-COVID local do ISNF, que é um grupo técnico de consultoria e que trabalha para estabelecer parâmetros de segurança e pedagógicos para o retorno gradual das atividades presenciais. Este Grupo foi constituído pela Direção da Unidade para sugerir os caminhos que, se seguidos, tendem a ser os mais seguros para a coletividade da Comunidade do ISNF retornar às suas atividades presenciais neste momento ainda envolto de incertezas, riscos e desafios.

Cabe ressaltar que os laboratórios de aula e as clínicas-escola do ISNF já possuem protocolos específicos de biossegurança que devem ser seguidos em paralelo às medidas gerais recomendadas por este Plano de Contingência Local. Além disso, cada docente, sob a orientação das coordenações de curso, deve adequar a oferta de suas atividades aos padrões de segurança estabelecidos em cada ambiente de ensino de acordo com este Plano.

Por fim, é válido reforçar que, devido à dinâmica própria de uma Pandemia, este Plano estará sempre sujeito a adaptações e reformulações de acordo com a necessidade de cada momento, cabendo à Direção e ao GT-COVID Local do ISNF tais reformulações.

2. Documentos recentes relativos às atividades acadêmicas da UFF durante a Pandemia pelo novo Coronavírus.

Recentemente três documentos importantes foram divulgados e que possuem relação direta com a comunidade acadêmica da UFF, em relação à data de retorno a atividades presenciais:

- a) **Portaria Ministério da Educação 1038 de 07/12/2020** - Altera a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19, e a Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. Neste documento é estabelecida uma data para o início das atividades letivas presenciais.
- b) **Resolução CEPEX UFF 197 de 15/12/2020** - Estabelece os critérios para a oferta de componentes curriculares no ensino de graduação da Universidade Federal Fluminense a partir de 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências. A resolução apresenta critérios para a oferta de componentes curriculares no ensino de graduação da

Universidade Federal Fluminense a partir de 31 de dezembro de 2020, sendo considerado o formato híbrido para o desenvolvimento de atividades em laboratórios especializados para a formação de habilidades específicas. Importante ressaltar que neste momento, o GT-COVID-19-UFF aconselha que o retorno presencial, mesmo que parcial, seja necessariamente vinculado a um planejamento bem cuidadoso, organizado e formalmente aprovados pelas unidades e serviços que tenham a intenção de fazê-lo. Estes planos locais precisam ser divulgados e ser de amplo conhecimento dentro das respectivas unidades, sem desconsiderar as recomendações sugeridas pelas cinco versões anteriores do plano de contingência da UFF para o enfrentamento da COVID-19 que já foram divulgadas.

- c) **Portaria Conjunta Nº 20, de 18 de junho de 2020 - PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 18 DE JUNHO DE 2020** - Estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho (orientações gerais).
- d) **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROPPI NO 005, DE 21 DE AGOSTO DE 2020 com o Termo-2** - dispõe sobre o desenvolvimento das atividades acadêmico-científicas relacionadas aos cursos de pós-graduação e pesquisa no período de pandemia de Coronavírus (COVID-19).
- e) **Plano de Contingência da Universidade Federal Fluminense frente à Pandemia da COVID-19 causada pelo novo CORONAVÍRUS (SARS-COV-2) – 6ª versão, de 02 de julho de 2021** - Plano elaborado pelo GT-COVID-19-UFF, grupo constituído pelo Reitor para sugerir os caminhos que se seguidos tendem ser mais seguros para a coletividade neste momento de incertezas, riscos e desafios. Se baseia sempre nos conhecimentos científicos mais recentes sobre o agente viral SARsCOV2 e a COVID-19 que estão disponíveis. Estabelece as especificidades a serem observadas nas unidades administrativas e de ensino na UFF frente ao retorno gradual das atividades presenciais, norteados os Planos Locais de contingência dos diversos Campus da Universidade.
- f) **RESOLUÇÃO CUV/UFF Nº 079/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021**- Dispõe sobre estabelecer mecanismos administrativos para o controle da vacinação da comunidade acadêmica.
- g) **GUIA DE CONVIVÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19** – Dispõe apresentar orientações relevantes que devem ser observadas no retorno às atividades acadêmicas presenciais.

3. Critérios a serem considerados na determinação do retorno às atividades presenciais, no âmbito do ISNF-UFF.

De acordo com o **INFORME TÉCNICO DO GT-COVID-19 UFF em 06 de julho de 2021 sobre as ORIENTAÇÕES PARA RETORNO CONTROLADO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS**, é necessário observar os seguintes parâmetros:

a) A situação epidemiológica local - Considerar se a classificação de riscos constante no mapa de risco por município e por região de saúde, disponível no site da secretaria estadual de saúde do Rio de Janeiro através do link: <http://painel.saude.rj.gov.br/monitoramento/COVID19.html#> para a sua região de localização estão enquadradas como BAIXO ou MUITO BAIXO.

b) A existência deste Plano de contingência local em nossa Unidade, aprovado pelo Colegiado de Unidade.

c) Observação dos critérios determinados pela Direção e seu colegiado em relação ao cumprimento da RESOLUÇÃO CUV/UFF Nº 079/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021, que dispõe sobre estabelecer mecanismos administrativos para o controle da vacinação da comunidade acadêmica.

1. Condicionantes

Até dezembro de 2021, a maior parte das atividades administrativas e todas as atividades de aula teórica dos cursos de nosso Instituto foram realizadas exclusivamente por meio remoto. Além disso, algumas atividades permanecem suspensas desde o início da pandemia por não serem transponíveis para o espaço virtual por meio de tecnologias de informação e comunicação.

De acordo com a RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 582, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021, o calendário Escolar e Administrativo prevê o retorno presencial das atividades, mas ainda admite a possibilidade de desenvolvimento de atividades educacionais e acadêmicas em formato híbrido, mediante planejamento e observância de protocolos de segurança sanitária.

Além das medidas gerais de segurança elencadas ao longo deste Plano, fazem-se necessárias as seguintes ações antes e/ou durante o processo de retorno presencial das atividades em nosso Campus, a serem gerenciadas pela Direção do ISNF:

1. Atualizar periodicamente este Plano de Contingência Local, considerando sempre as demandas surgidas da Comunidade Acadêmica em cada fase do processo de retorno. Para tanto, sugere-se a manutenção do GT-COVID Local como forma de apoio logístico à Direção e seu Colegiado pelo tempo que for necessário até a plena normalização das atividades no Campus.
2. Garantir a manutenção e atualização do treinamento para o controle da entrada de pessoal no Campus de acordo com as normas estabelecidas por este Plano no seu item número 5.
3. Organizar junto às coordenações e chefias de departamentos a escala e o modelo de trabalho e os meios necessários para que os docentes e servidores técnico-administrativos com a devida justificativa, mantenham-se em regime remoto de acordo com a Instrução Normativa PROGEPE 019/2022, de 08/03/2022.
4. Prover os insumos necessários à proteção coletiva, como sabão nos lavatórios e álcool em gel 70% nos dispensadores, em quantidade suficiente para a manutenção das atividades acadêmicas no Campus.

5. Garantir a comunicação visual de promoção à saúde e prevenção dos riscos à COVID-19, como cartazes, avisos, sinalizações e disponibilização dos resumos dos protocolos de segurança dos espaços de ensino.
6. Organizar e orientar o pessoal responsável pela limpeza e higienização do Campus para que se respeitem os períodos mínimos de fechamento para desinfecção geral dos ambientes (mínimo de uma hora e trinta minutos), em especial as clínicas-escola e se reforce a higienização frequente de móveis, bancadas, carteiras, mesas, grades, corrimões, superfícies, dispositivos e objetos que são tocados por muitas pessoas;
7. Auxiliar na identificação e orientação de servidores e estudantes em situação de vulnerabilidade para a COVID-19 por meio do Quadro de Verificação de Sintomas (Anexo 1) que será disponibilizado para alunos e servidores que o consultem antes de dirigirem-se para o Campus.
8. Manter o Grupo de Monitoramento interno para controle dos indicadores da COVID-19 em nosso Campus. O grupo ficará responsável por registrar casos suspeitos, casos confirmados, bem como orientar alunos e servidores em caso de dúvidas sobre como proceder.
9. Atualizar periodicamente o cronograma de atividades nas salas de aula de graduação e pós-graduação, nos laboratórios e clínicas-escola de maneira que os funcionários responsáveis pela limpeza tenham controle do horário correto de higienização dos ambientes de acordo com o tempo mínimo de intervalo entre as atividades.

1. Medidas, comportamentos e atitudes recomendadas no retorno às atividades presenciais nas instalações do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

O GT-COVID LOCAL do ISNF ressalta a importância do comportamento e das atitudes individuais de cada cidadão que circula em nosso Campus universitário neste momento de crise sanitária de forma que cenários de maior segurança para as atividades laborais e de ensino que venham a ser desenvolvidas no âmbito do ISNF. Assim, os tópicos a seguir recomendam comportamentos e atitudes individuais e coletivas a serem seguidos no retorno às atividades presenciais no ISNF.

Na entrada do Campus

- a. Será realizado o monitoramento e a identificação de todos os frequentadores na entrada do Campus. Somente alunos de graduação e pós-graduação com atividade agendada para o dia, terão seu acesso ao Campus autorizado. Caberá às coordenações de curso e de pós-graduação fornecer aos porteiros a listagem atualizada de alunos regularmente matriculados. Da mesma forma, apenas pacientes com agendamento para o dia terão entrada permitida. A entrada de acompanhantes para os pacientes no Campus só será permitida para menores de idade, idosos, portadores de necessidades especiais, entre outras condições cuja presença de um acompanhante seja realmente indispensável.
- b. Todos os frequentadores do ISNF serão monitorados e instruídos pelos porteiros do Campus

sobre a obrigatoriedade do uso correto de máscara de proteção, ou seja, cobrindo totalmente o nariz, a boca e o queixo, e que não fique folgada no rosto, especialmente nas laterais, bem como sobre sua troca periódica. Haverá também o controle por parte dos porteiros de forma que somente pessoas com comprovação vacinal tenham acesso às dependências do Campus.

c. Todos os alunos, professores e técnicos passarão por treinamento prévio antes do retorno às atividades, onde serão orientados para não fazer cumprimentos e saudações que favoreçam o contato físico, bem como evitar aglomerações durante a entrada e saída dos ambientes.

d. Será realizada a aferição de temperatura corporal, na frente, empregando dispositivo sem contato físico. Em caso de temperatura acima de 37,8° C o acesso ao Campus não será autorizado e a pessoa será orientada a procurar uma unidade de saúde.

e. Os funcionários terceirizados e demais servidores designados a trabalhar na portaria deverão utilizar protetores faciais além das máscaras.

Quadro 1 - Comportamentos e atitudes individuais no retorno às atividades presenciais nas instalações do Instituto de Saúde de Nova Friburgo

| Nº | COMPORTAMENTOS / ATITUDES / AÇÕES INDIVIDUAIS |
|-----------|---|
| 1 | Lavar correta e frequentemente as mãos com água e sabão. Na impossibilidade de usar água e sabão, utilizar álcool em gel a 70%. |
| 2 | Evitar tocar nariz, boca, rosto e olhos em ambientes coletivos sem higienizar previamente as mãos. Evitar cumprimentos por meio de abraços, apertos de mãos ou beijos. |
| 3 | Todos os frequentadores do Campus devem utilizar obrigatoriamente máscaras faciais (de tecido ou cirúrgicas) durante todo o tempo de permanência nas dependências do ISNF. Recomendamos que outros tipos de máscaras (N95, N99 ou superiores) sejam reservadas para o atendimento clínico. |
| 4 | Não tocar ou manipular a máscara pela parte externa. Para retirar e colocar a máscara, utilize as alças laterais da mesma. O descarte das máscaras deve ser feito em lixeiras apropriadas distribuídas nas dependências do Campus. |
| 5 | Frequentadores de laboratórios, anatômico, laboratórios pré-clínicos e clínicas-escola devem seguir rigorosamente os protocolos de ocupação e biossegurança específicos destes ambientes, pois foram elaborados com as especificidades de sua utilização e risco envolvido nas atividades ali realizadas. Um resumo de cada protocolo estará fixado na entrada de cada local para facilitar o acesso visual de todos os interessados. |
| 6 | Cada frequentador do Campus deve utilizar copos ou garrafas individuais para o consumo de água. Não será permitido o contato direto da boca com bicos ejetores ou torneiras dos bebedouros. Não será permitido fazer refeições no interior dos laboratórios, clínicas e ambientes de aula, devendo as refeições e lanches serem feitos em ambiente aberto e arejado. |

| | |
|-----------|--|
| 7 | Não comparecer às dependências do ISNF com sintomas gripais (Vide Anexo 1). Em caso de afastamento por suspeita da COVID-19, comunicar imediatamente à chefia ou coordenação de curso sobre o seu estado de saúde. Deve permanecer em seu domicílio a pessoa na situação de contactante íntimo com caso suspeito/confirmado da COVID-19 cumprindo quarentena de 14 dias após o final dos sintomas. |
| 8 | Seguir rigorosamente as regras de etiqueta respiratória para proteção individual e coletiva. Em casos de eventuais acessos de tosse e espirros, usar a junção interna do braço e antebraço. Nesse caso, a pessoa deve providenciar imediatamente a troca da máscara, bem como a higienização do rosto e das mãos. |
| 9 | Não compartilhar objetos de uso pessoal tais como: telefones celulares, tablets, canetas, lápis, copos e talheres, toalhas e escova de dente. |
| 10 | Higienizar objetos ou equipamentos de uso pessoal ou de uso frequente no trabalho tais como: canetas, lápis, teclado, mouse, bancadas, balcões, mesas, telefones, entre outros. |

Quadro 2 - Comportamentos e atitudes coletivas no retorno às atividades presenciais nas instalações do ISNF

| Nº | AÇÕES COLETIVAS |
|-----------|---|
| 1 | Aferição da temperatura de servidores, estudantes e outros frequentadores na entrada do ISNF. |
| 2 | Limpeza periódica em locais utilizados com maior fluxo de pessoas e limpeza intensiva de banheiros, clínicas e laboratórios de acordo com frequência de uso ao longo do dia. Será cumprido um intervalo mínimo de uma hora e trinta minutos entre a saída de uma turma e a entrada de outra em ambientes de ensino. |
| 3 | Manter os ambientes arejados, com janelas, portas abertas e o máximo de ventilação natural, evitando o uso de ar condicionado, quando possível. Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, realizar a limpeza dos filtros quinzenalmente. |
| 4 | Deve haver insumos em quantidade suficiente para higienização das mãos com água e sabão ou dispensadores/frascos de álcool em gel, conforme a realidade e recursos financeiros disponíveis à Direção para este fim. |
| 5 | Respeitar o afastamento entre os assentos no setor de trabalho/estudo, respeitando a distância mínima de segurança de 1 metro. A permanência nas dependências do ISNF deve se restringir aos períodos de aula/trabalho, devendo ser evitada a permanência ou circulação desnecessárias no Campus. |

| | |
|---|--|
| 6 | Sinalizar ambientes de risco e estabelecer rotina de limpeza frequente de: corrimãos, maçanetas, puxadores de portas, mesas, torneiras de bebedouros, torneiras de banheiros, descargas de banheiros, interruptores de luz, tampas de lixeira que não tenham acionamento por pedal, paredes de grande circulação de pessoas e relógio de ponto eletrônico. |
| 7 | Será estabelecido junto à Direção protocolos locais de rastreamento e seguimento de funcionários/alunos/colaboradores acometidos pela COVID-19, bem como a existência de sinais e sintomas respiratórios (Vide N°9). |

Nota: A troca das máscaras faciais deve ser realizada periodicamente. O frequentador do ISNF deve dispor de quantidade suficiente de máscaras, considerando o total de tempo desde a saída de seu domicílio até o retorno. Atentar para o tempo de uso das máscaras de acordo com material utilizado para sua confecção, que no caso de tecidos não deverá ser superior a três horas. Não podem ser compartilhadas, devem ser retiradas utilizando as alças e cobrir todo o nariz e boca.

Outra medida individual bastante efetiva para prevenção da contaminação é a higienização das mãos com água e sabão ou álcool em gel a 70%. A higienização das mãos com álcool a 70% deve ser realizada quando não houver presença de sujidades visíveis nas mãos e sempre que houver toques em superfícies de contato frequente por outras pessoas (maçanetas, corrimãos, puxadores de portas, descargas de banheiros, etc). É recomendado que todos os frequentadores do ISNF possuam frascos de álcool em gel a 70% para uso individual, além dos disponíveis nos ambientes coletivos.

6. Pessoal do serviço de higienização

a. Profissionais responsáveis pela limpeza e desinfecção do ambiente e superfícies já passaram por treinamento pela Comissão de Biossegurança quanto às noções de disseminação do vírus, medidas de proteção individual e coletiva, revisão dos protocolos de limpeza adotados para o momento de pandemia quanto ao uso de produtos químicos, indicações, concentração, técnica de limpeza e medidas de proteção com uso correto de equipamento de proteção individual (EPI).

b. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) como luvas de borracha, protetor facial no manuseio de soluções químicas (pelos riscos de respingos na face), uniformes adequados, botas e/ou calçados fechados, preferencialmente impermeáveis e máscara apropriada, devem ser usados durante as atividades diárias conforme risco de exposição.

c. Padronizar produtos para limpeza e desinfecção, de acordo com protocolo interno da unidade, com modo de usar, acondicionamento e cuidados na sua manipulação, além de avaliar seu registro como saneante junto a ANVISA.

d. Protocolos de limpeza de ambiente devem prever higienização frequente das clínicas, salas de aula e laboratórios conforme a frequência de utilização dos ambientes, de maneira que uma turma não entre em sala de aula sem que haja um intervalo de tempo mínimo de 1 hora e meia e

prévia limpeza do ambiente. Sistematizar a limpeza e reposição de substâncias sanitizantes nas pias, gabinetes ou totens para higiene das mãos.

e. Protocolos de desinfecção de superfícies, devem prever limpeza de, no mínimo, duas vezes ao dia, podendo variar em maior frequência para aquelas superfícies que sejam de múltiplos toques (elevadores, corrimãos de escadas, catracas, telefones, mobília, interruptores de luz, molduras de portas e outros a serem definidos de acordo com a necessidade.

f. Nos banheiros, devem ser disponibilizados o papel higiênico fora do box sanitário (para se evitar contaminação do papel higiênico), sabonete líquido e papel toalha. Os vasos sanitários devem ser providos de tampo que devem ser mantidos fechados durante o acionamento da descarga.

g. Desinfetantes à base de hipoclorito de sódio ou outro desinfetante comprovadamente eficaz devem ser recomendados para limpeza do piso.

h. Para limpeza de superfície, produtos à base de álcool devem ser utilizados.

i. O descarte de resíduos, luvas e EPI deve ocorrer de acordo com a legislação vigente. Manter cartazes com instruções, orientações e locais específicos para o descarte.

j. Sistematizar a limpeza e reposição de substâncias sanitizantes nos tapetes sanitários na entrada do prédio.

l. Estes devem ter acesso ao cronograma de fluxo de utilização dos ambientes, de maneira que possam organizar adequadamente a higienização dos diversos locais do campus respeitando o período mínimo de uma hora e trinta minutos entre uma turma e outra.

1. Quanto ao transporte coletivo

Recomendações a todos que utilizam os serviços de transporte público para ir e vir do ISNF:

Jamais circule sem máscaras; evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem antes higienizar as mãos; siga rigorosamente as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros; evite o contato excessivo com as superfícies do veículo sem que haja real necessidade, como por exemplo, pega-mãos, corrimãos, barras de apoio, catracas e leitores de bilhetes/cartões; durante o deslocamento, assegurar que ocorra uma boa ventilação no interior do veículo, preferencialmente, com ventilação natural; se possível, utilizar o transporte público em horários com menor fluxo de passageiros, faça higienização das mãos antes, durante e depois do uso de transporte público quantas vezes julgar necessário.

2. Quanto à vacinação contra a COVID-19

Serão adotadas as medidas de controle determinadas pela RESOLUÇÃO CUV/UFF Nº 079/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021, que orienta sobre a obrigatoriedade da apresentação do passaporte sanitário para ter acesso às dependências da Universidade. Desta forma, alunos, professores, técnicos, pacientes, acompanhantes e demais visitantes do ISNF passarão por este controle na portaria do Campus de acordo com as orientações da direção do ISNF.

9. Monitoramento e controle de casos suspeitos, confirmados de COVID-19 ou contactantes.

O mesmo será feito com base no GUIA DE CONVIVÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19, no item 4 conforme o texto copiado abaixo.

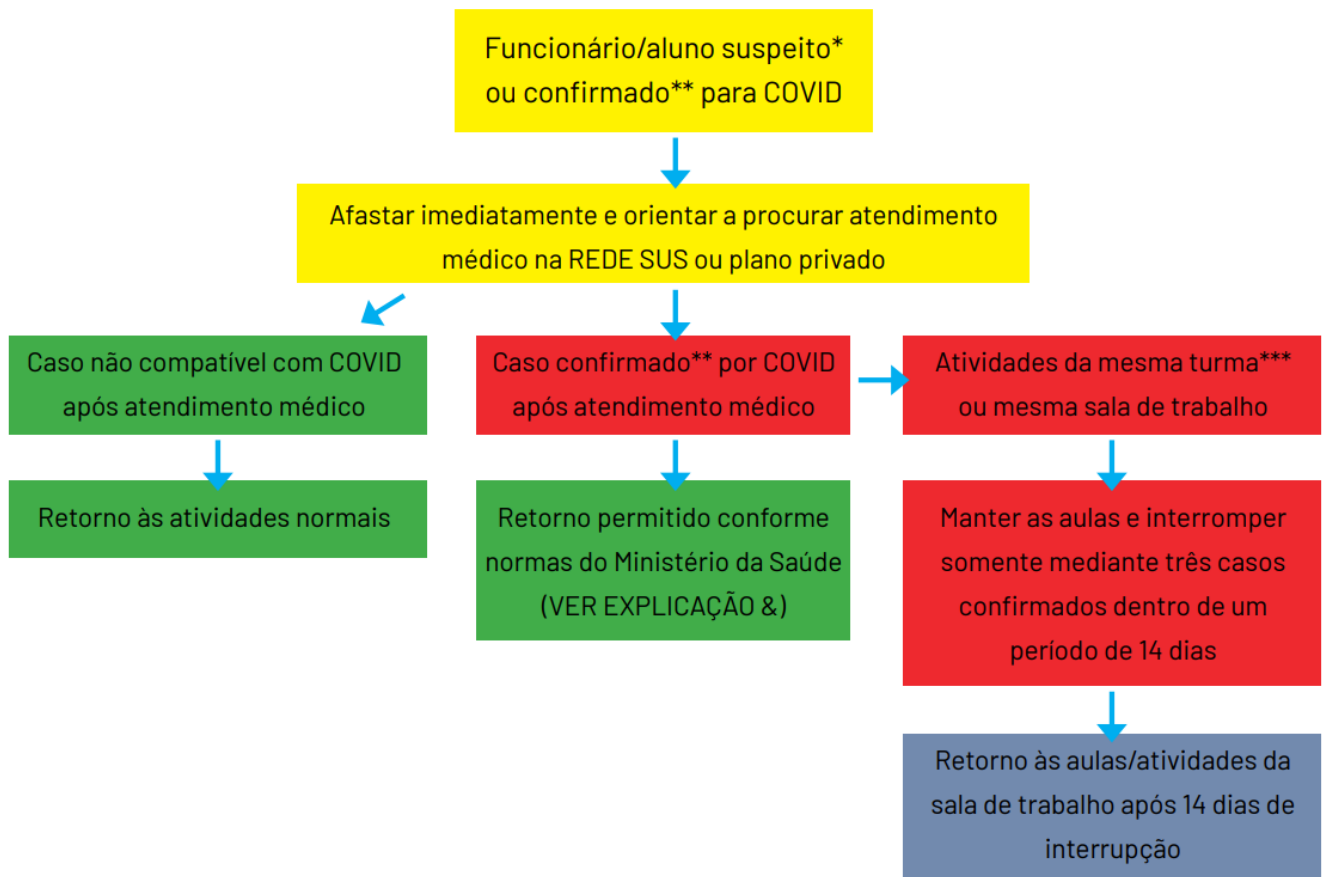
O monitoramento de casos suspeitos, confirmados e de contactantes com pessoas com COVID-19 deve ser mantido, conforme as orientações que constam no item 4.5 da sexta versão do plano de contingência da UFF e que estão acessíveis através do link https://www.uff.br/sites/default/files/plano_de_contingencia_uff_-_versao_6.pdf e inclui os itens elencados abaixo:

Em casos de febre e sintomas respiratórios (tosse ou dificuldades para respirar), não comparecer à UFF para qualquer atividade presencial, independentemente do tipo de vínculo que se tenha com a universidade (aluno, servidor ou terceirizado). Procurar atendimento na rede de assistência básica pública ou privada de saúde e comunicar à chefia imediata para ser orientado quanto à possibilidade de atividades remotas ou coordenador de curso em se tratando de alunos.

- No caso de servidor da UFF, se confirmada a infecção, comunicar-se com a chefia imediata através da autodeclaração (portaria PROGEPE Nº16/2022) e enviar o atestado de saúde pelo aplicativo SOUGOV em até 5 dias do início do afastamento informando seu nome completo, o número de dias de afastamento proposto pelo médico, o CID-10, nome e número do CRM do médico atendente. A CASQ informará o número de afastamento obrigatório ou a necessidade de perícia, situação em deverá ser preenchido o Formulário para Licença Pericial (FLIP).
- No caso de aluno, se confirmada a infecção, comunicar ao coordenador do curso ao qual estiver vinculado, enviando a comprovação pelo médico do setor de saúde ao qual compareceu. Comunicar também a ausência ao representante de turma.
- Se julgar necessário, utilizar o telefone 136 e o aplicativo disponibilizado pelo Ministério da Saúde (Coronavírus-SUS) para obtenção de maiores informações acerca da COVID-19.

As orientações constantes nos fluxogramas 1 e 2 descrevem os cenários mais comumente possíveis de ocorrer e devem seguir como um norte para uniformizar as condutas dentro da Universidade Federal Fluminense. Eventualmente há possibilidade de situações diferentes das descritas nos fluxogramas e que devem ser discutidas individualmente.

FLUXOGRAMA CENARIO 1 - Funcionário/aluno com suspeita ou confirmação da COVID-19

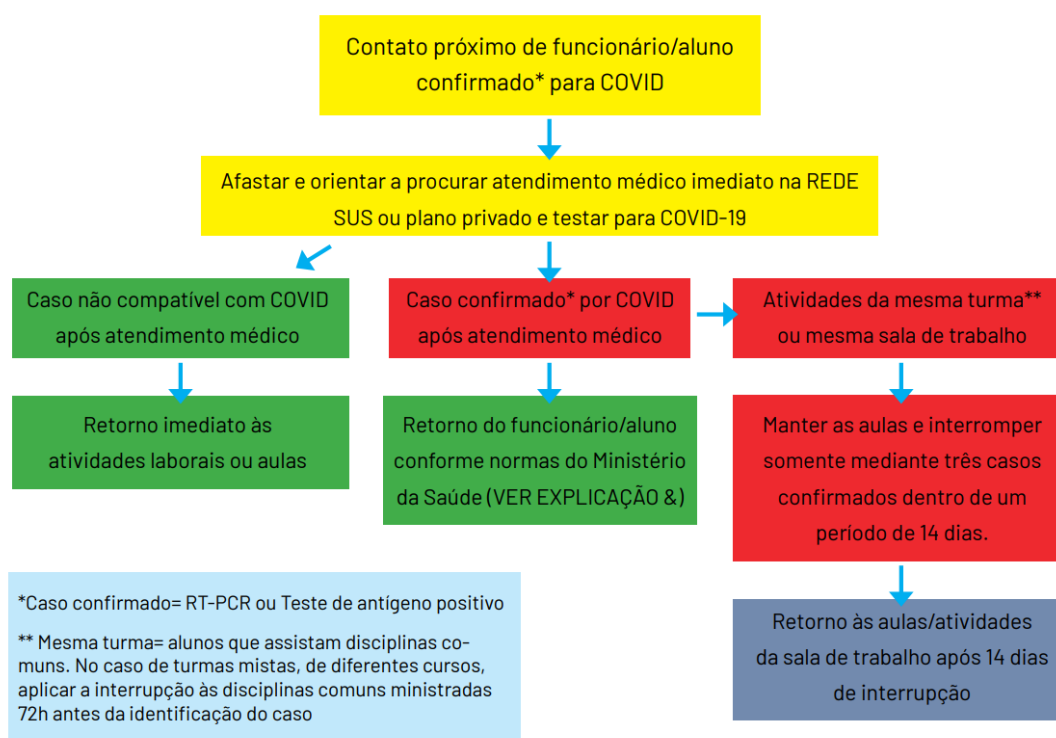


*Caso suspeito= Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos. Em idosos: devem-se considerar também critérios específicos de agravamento, como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

**Caso confirmado= RT-PCR ou Teste de antígeno positivo.

***Mesma turma= alunos que assistam disciplinas comuns. No caso de turmas mistas, de diferentes cursos, aplicar a interrupção às disciplinas comuns ministradas 72h antes da identificação do caso.

FLUXOGRAMA CENARIO 2 - Funcionário/aluno com relato de contato próximo* com caso de COVID-19



Definição de contato próximo = Esteve a menos de 1 metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso confirmado, ambos sem máscara facial ou utilizando-a de forma incorreta OU Teve um contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com um caso confirmado OU É profissional de saúde que prestou assistência em saúde ao caso de covid-19 sem utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs), conforme preconizado, ou com EPIs danificados OU Seja contato domiciliar ou residente na mesma casa/ambiente (dormitórios, creche, alojamento, entre outros) de um caso confirmado. Para efeito de avaliação de contato próximo, devem ser considerados também os ambientes laborais ou eventos sociais.

& - RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ISOLAMENTO DE CASOS POR COVID-19

| PACIENTES IMUNOCOMPETENTES COM SG POR COVID-19 (QUADROS LEVES OU MODERADOS) | | | | | | |
|---|--|---|--|--|---|---|
| Tempo | Isolamento de 5 dias | | Isolamento de 7 dias | Isolamento de 10 dias | | |
| Condição de saúde | SEM SINTOMAS | | SEM SINTOMAS | COM SINTOMAS | | SEM SINTOMAS |
| | | Ao 5º dia completo, se o caso estiver SEM sintomas respiratórios E sem febre E sem uso de medicamentos antitérmicos E há pelo menos 24 horas. | | Ao 7º dia, se o caso estiver SEM sintomas respiratórios E sem febre E sem uso de medicamentos antitérmicos E há pelo menos 24 horas. | Ao 7º dia, se estiver COM sintomas respiratórios ou febre | |
| Teste | Com testagem no 5º dia com RT-PCR ou TR-Ag | | Não é necessário testar para sair do isolamento | Com testagem no 7º dia com RT-PCR ou TR-Ag | | Não é necessário testar para sair do isolamento |
| Resultado | Resultado Negativo | Resultado positivo | x | Resultado negativo | Resultado positivo | x |
| Saída do isolamento | Sair do isolamento após 5 dias completos e manter as recomendações adicionais até o 10º dia | Manter o isolamento até 10 dias completos | Sair do isolamento após 7 dias completos e manter as recomendações adicionais até o 10º dia | Sair do isolamento se o caso estiver SEM sintomas respiratórios E sem febre E sem uso de medicamentos antitérmicos após 24 horas. | Manter o isolamento até o 10º dia. Sair do isolamento se o caso estiver SEM sintomas respiratórios E sem febre E sem uso de medicamentos antitérmicos após 24 horas. | Sair do isolamento no 10º dia e manter as medidas não farmacológicas |

10. Grupo de Monitoramento

O monitoramento do retorno presencial está sendo realizado desde o final de 2021 por um grupo de colaboradores designado pela Direção do ISNF composto pelas coordenações de curso e membros da Comissão de Biossegurança e tem por objetivo:

1. Acompanhar os indicadores da COVID na cidade de Nova Friburgo e entre os frequentadores do Campus.
2. Divulgação ampla e contínua do “Questionário de Verificação de Sintomas” (Anexo 1) para orientar e controlar a comunidade sobre a decisão de frequentar ou não o Campus;
3. Orientação e esclarecimento de alunos, servidores e trabalhadores terceirizados sobre possíveis dúvidas relativas aos protocolos de segurança presentes neste Plano.
1. Registro interno de casos suspeitos, confirmados ou contatos de casos confirmados, a ser realizado pelas coordenações de curso e departamentos que deverão também dar o devido encaminhamento em caso de necessidade de afastamento, suspensão das atividades e demais providências.

11. Considerações finais

Apesar da vacinação ser uma importante medida de saúde pública, outras medidas de prevenção contra a COVID-19 precisam ser mantidas por tempo indeterminado. Além disso, o surgimento de novas variantes do vírus nos impõe desafios adicionais em relação ao maior potencial de transmissão. A observância das orientações constantes neste Plano de contingência, aliado à conscientização coletiva da comunidade acadêmica do ISNF e a continuidade do processo de imunização poderão servir como base para um retorno mais seguro e controlado às atividades acadêmicas em nosso Instituto.

12. REFERÊNCIAS

1. Barbosa Maria Helena, Graziano Kazuko Uchikawa. Influence of wearing time on efficacy of disposable surgical masks as microbial barrier. *Braz. J. Microbiol.* 37(3):216-217.
2. C Raina MacIntyre, Quanyi Wang. Physical distancing, face masks, and eye protection for prevention of COVID-19. *The Lancet*. Published Online June 1, 2020 [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(20\)31183-1](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(20)31183-1).
3. CENTERS FOR DISEASES CONTROL AND PREVENTION. Duration of Isolation and Precautions for Adults with COVID-19. Updated Set 14, 2021. Disponível em <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/duration-isolation.html>. Acesso em 08/01/2022.
4. CENTERS FOR DISEASES CONTROL AND PREVENTION. Requirement for Proof of Negative COVID-19 Test or Recovery from COVID-19 for All Air Passengers Arriving in the United States. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/travelers/testing-international-air-travelers.html>
5. Derek K Chu et al. Physical distancing, face masks, and eye protection to prevent person-to-person transmission of SARS-CoV-2 and COVID-19: a systematic review and meta-analysis. *The Lancet*. Published online June 1, 2020 [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(20\)31142-9](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(20)31142-9).
6. Estudo “Simulador de Dispersão do Coronavírus em Ambientes Escolares”. Disponível em: <https://www.dgabc.com.br/Noticia/3530621/estudo-aponta-que-volta-as-aulas-deve-ter-apenas-20-dosestudantes>
7. Fei Xiao, Jing Sun, Yonghao Xu, Fang Li, Xiaofang Huang, Heying Li, Jingxian Zhao, Jicheng Huang, and Jincun Zhao. Infectious SARS-CoV-2 in Feces of Patient with Severe COVID-19 *Emerging Infectious Diseases* 26, 2020. https://wwwnc.cdc.gov/eid/article/26/8/20-0681_article.
8. Gavin Yamey, Rochelle P Walensky. COVID-19: re-opening universities is high risk. The key is to curb community transmission then provide frequent testing. *BMJ* 2020;370:m3365 <http://dx.doi.org/10.1136/bmj.m3365>. Published: 01 September 2020
9. IESALC. COVID-19 y educación superior: de los efectos inmediatos al día después. Análisis de impactos, respuestas políticas y recomendaciones. Unesco, 13 de mayo de 2020. <http://www.iesalc.unesco.org/wp-content/uploads/2020/05/COVID-19-ES-130520.pdf>.

10. Kampf G, Todt D, Pfaender S, Steinmann E. Persistence of Coronaviruses on Inanimate Surfaces and Their Inactivation With Biocidal Agents. *J Hosp Infect* 104(3):246-251, 2020.
11. Kratzel A, Todt D, V'kovski P, Steiner S, Gultom M, Thao T, Ebert N, Holwerda M, Steinmann J et al. Inactivation of Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2 by WHO Recommended Hand Rub Formulations and Alcohols. *Emerging Infectious Diseases*. www.cdc.gov/eid. Vol. 26, No. 7, July 2020.
12. Lordan R, FitzGerald GA, Grosser T. Reopening schools during COVID-19. *Science* 369 (6508), 1146. Disponível em: <http://science.sciencemag.org/content/369/6508/1146>.
13. Ministério da Educação. Secretaria de Ensino Superior. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. Julho de 2020.
14. MINISTÉRIO DA SAÚDE - GUIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL PELA DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 – 4ª VERSÃO. Disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/janeiro/ministerio-da-saude-reduz-para-7-dias-o-isolamento-de-casos-por-COVID-19/GuiadeVigilanciaEpidemiologicaCOVID19_12012022.pdf ACESSO em: 14/01/2022
15. NATIONAL HEALTH SERVICE (NHS). How long to self-isolate. <https://www.nhs.uk/conditions/coronavirus-COVID-19/self-isolation-and-treatment/how-long-to-self-isolate/>. Acesso em: 08/01/2022.
16. Niud, Yan, and Fujie Xu. "Deciphering the power of isolation in controlling COVID-19 outbreaks." *The Lancet Global Health* 8.4 (2020): e452-e453.
17. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2). (Atualizada Em 31/03/2020).
18. Organização Panamericana de Saúde (OPAS). Orientação sobre o uso de máscaras no contexto da COVID-19/Orientação provisória. 5 de junho de 2020. Organização Panamericana de Saúde (OPAS).
19. Plano de retorno gradual da Unicamp. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/cartilhaCOVID-19/plano-de-retorno-unicamp>
20. Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino do Ministério da Educação, de 2 de julho de 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/coronavirus/>
21. PLANO PARA O RETORNO PRESENCIAL DE ATIVIDADES NÃO ADAPTÁVEIS AO MODO REMOTO NA UFMG 24 Protocolo de Biossegurança, Adequação do Espaço Físico e Monitoramento da COVID-19 na UFMG - 24/07/2020 <https://ufmg.br/coronavirus/informes-do-comite>

22. Shao-Yi Cheng, C. Jason Wang, April Chiung-Tao Shen, and Shan-Chwen Chang. How to Safely Reopen Colleges and Universities During COVID-19: Experiences From Taiwan. *Annals of Internal Medicine*, 2 julho 2020.
23. Science Brief: Options to Reduce Quarantine for Contacts of Persons with SARS-CoV-2 Infection Using Symptom Monitoring and Diagnostic Testing. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/science/science-briefs/scientific-brief-options-to-reduce-quarantine.html>.
24. UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - RESOLUÇÃO N.º 197/2020 - Estabelece os critérios para a oferta de componentes curriculares no ensino de graduação da Universidade Federal Fluminense a partir de 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências. http://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/bs_234-20_retificado_resolucao_cepex_197-2020.pdf
25. UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROPPI NO 005, DE 21 DE AGOSTO DE 2020 - dispõe sobre o desenvolvimento das atividades acadêmico-científicas relacionadas aos cursos de pós-graduação e pesquisa no período de pandemia de Coronavírus (COVID-19) - http://www.uff.br/sites/default/files/instrucao_de_servico_proppi_no_005_de_21_de_agosto_de_2020_com_o_termo.pdf
26. UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LV – N.º 228 13/12/2021 SEÇÃO III PÁG. 075 - RESOLUÇÃO CUV/UFF Nº 079/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 Dispõe sobre estabelecer mecanismos administrativos para proteger o direito à vida em tempos de pandemia, sem discriminar pessoas.
27. UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 582, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021 Dispõe sobre os Calendários Escolar e Administrativo para o ano letivo de 2022, no âmbito da organização e funcionamento dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense.
28. Vittoria Offeddu, Chee Fu Yung, Mabel Sheau Fong Low, and Clarence C Tam. Effectiveness of Masks and Respirators Against Respiratory Infections in Healthcare Workers: A Systematic Review and MetaAnalysis. *Clin. Infectious Dis* 2017;65(11):1934–42.
29. Werneck GL, Carvalho MS. The COVID-19 pandemic in Brazil: chronicle of a health crisis foretold. A pandemia de COVID-19 no Brasil: crônica de uma crise sanitária anunciada. *Cad Saude Publica*. 2020;36(5): e00068820. doi:10.1590/0102-311x00068820.
30. What COVID-19 Is Teaching Us About Inequality and The Sustainability of Our Health Systems <https://eurohealthnet.eu/COVID-19>.
31. World Health Organization. WHO. Rational use of personal protective equipment for coronavirus disease (COVID-19). Interim Guidance. 27 February 2020.

32. Zhongjie Li et al. Active case finding with case management: the key to tackling the COVID-19 pandemic. *The Lancet*. Published online June 4, 2020 [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(20\)31278-2](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(20)31278-2).